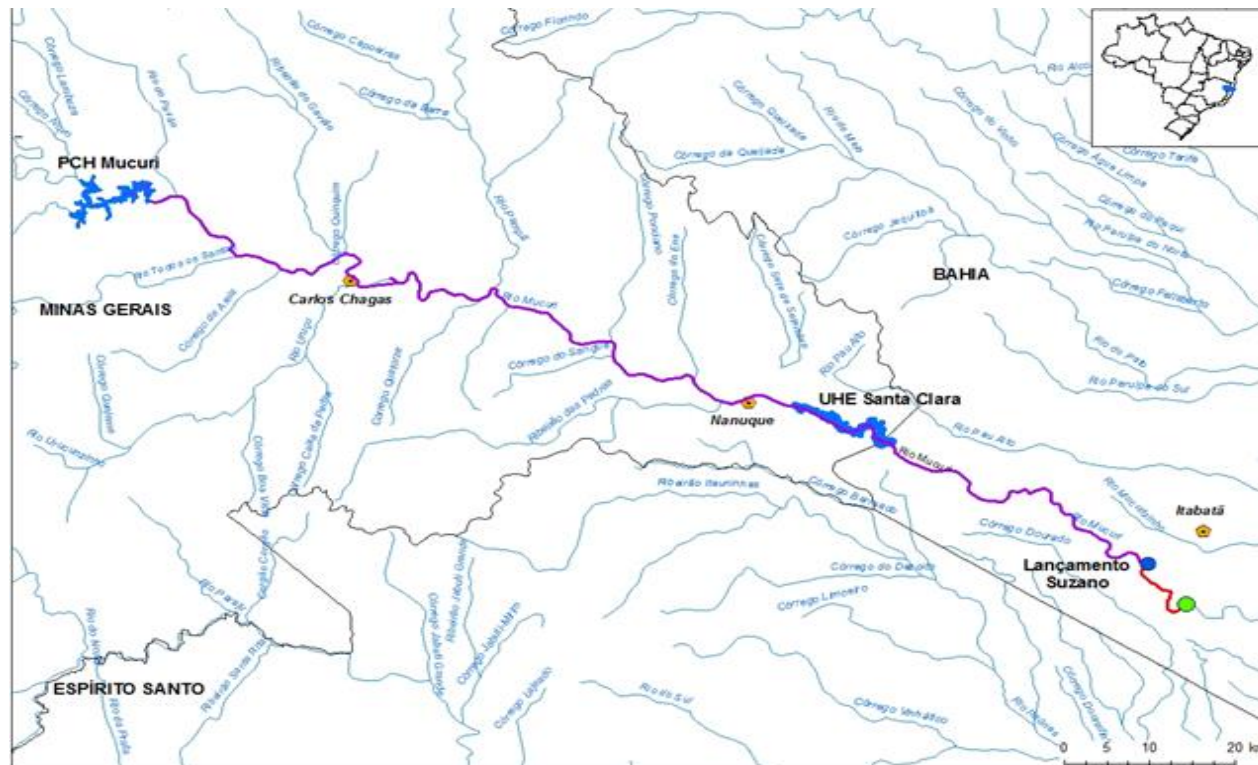


OUTUBRO/2019




Marco Regulatório  
estabelecido pela  
Resolução ANA nº 1098  
de 26 de junho de 2017

ANA – Coordenação de  
Marcos Regulatórios e  
Alocação de Água –  
(61) 2109-5566

Documento disponível  
no endereço eletrônico  
da ANA em  
REGULAÇÃO >  
RESOLUÇÕES E  
NORMATIVOS >  
REGRAS ESPECIAIS -  
ALOCAÇÃO DE ÁGUA



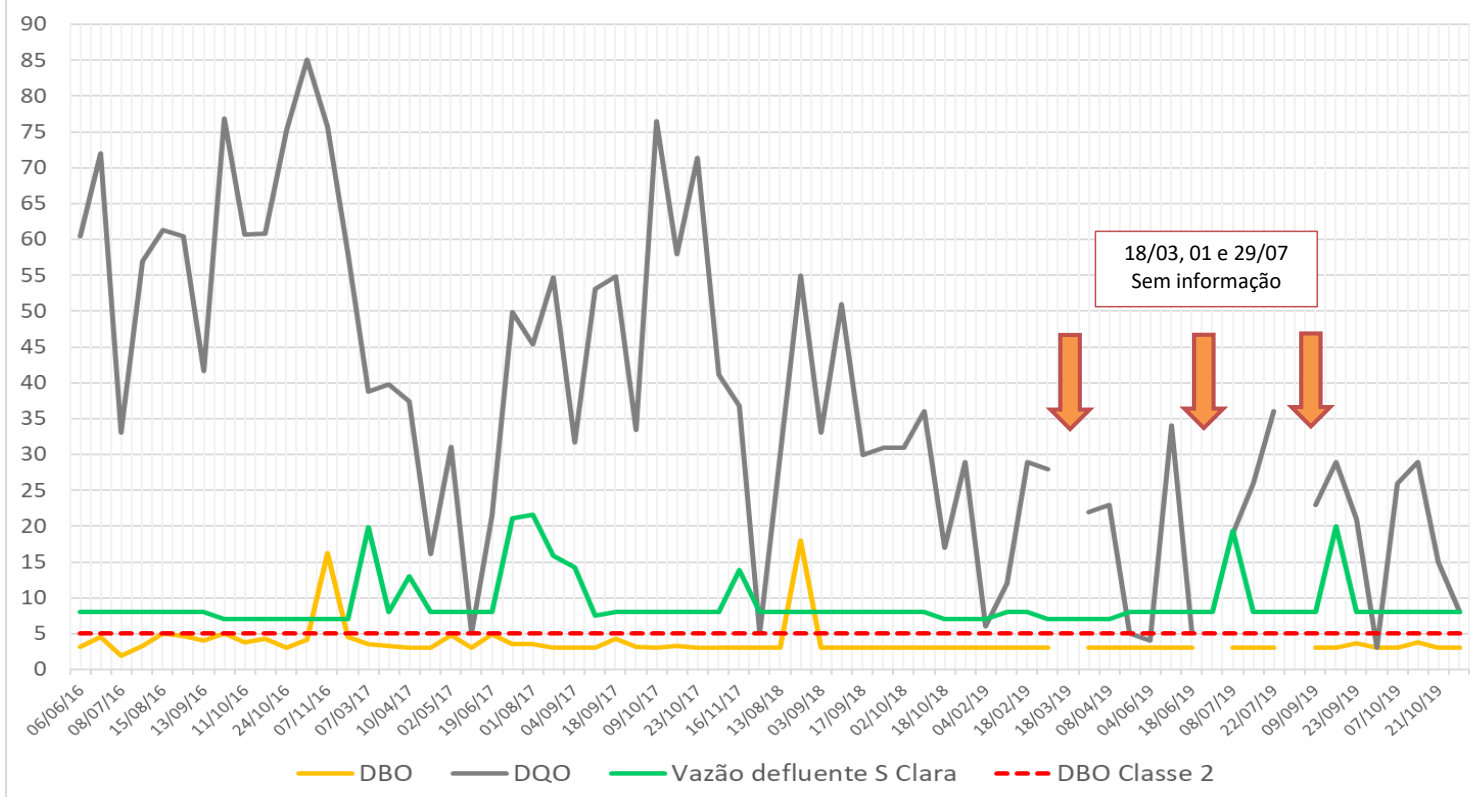
## LEGENDA

-  Reservatórios
-  Rio Mucuri objeto do marco regulatório
-  Trecho com uso não outorgável

O mapa acima apresenta o sistema hídrico Mucuri constituído pelos reservatórios das hidrelétricas Mucuri e Santa Clara, o trecho do rio Mucuri entre eles e o trecho a jusante até o ponto de controle sob a ponte na rodovia BR 101.

Usos (l/s)	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Afluência média mensal PCH Mucuri	15909	9034	7863	13999	7765	5933	5281	11030	5546	3177		
Defluência média mensal PCH Mucuri	19079	11943	7942	18387	11917	9633	7771	16170	7971	4788		
Afluência média mensal UHE Santa Clara	43573	15612	10152	30028	22306	13353	9111	25222	13972	6201		
Defluência média mensal UHE Santa Clara	46461	15643	9991	28850	23592	13519	9138	24910	14982	8000		
Captação Suzano - média mensal	1132	1593	1671	1670	1655	1687	1551	1377	1588	1515		
Lançamento Suzano - média mensal	1136	1380	1447	1450	1455	1455	1387	1262	1366	1378		

Monitoramento qualidade rio Mucuri (ponte BR 101)



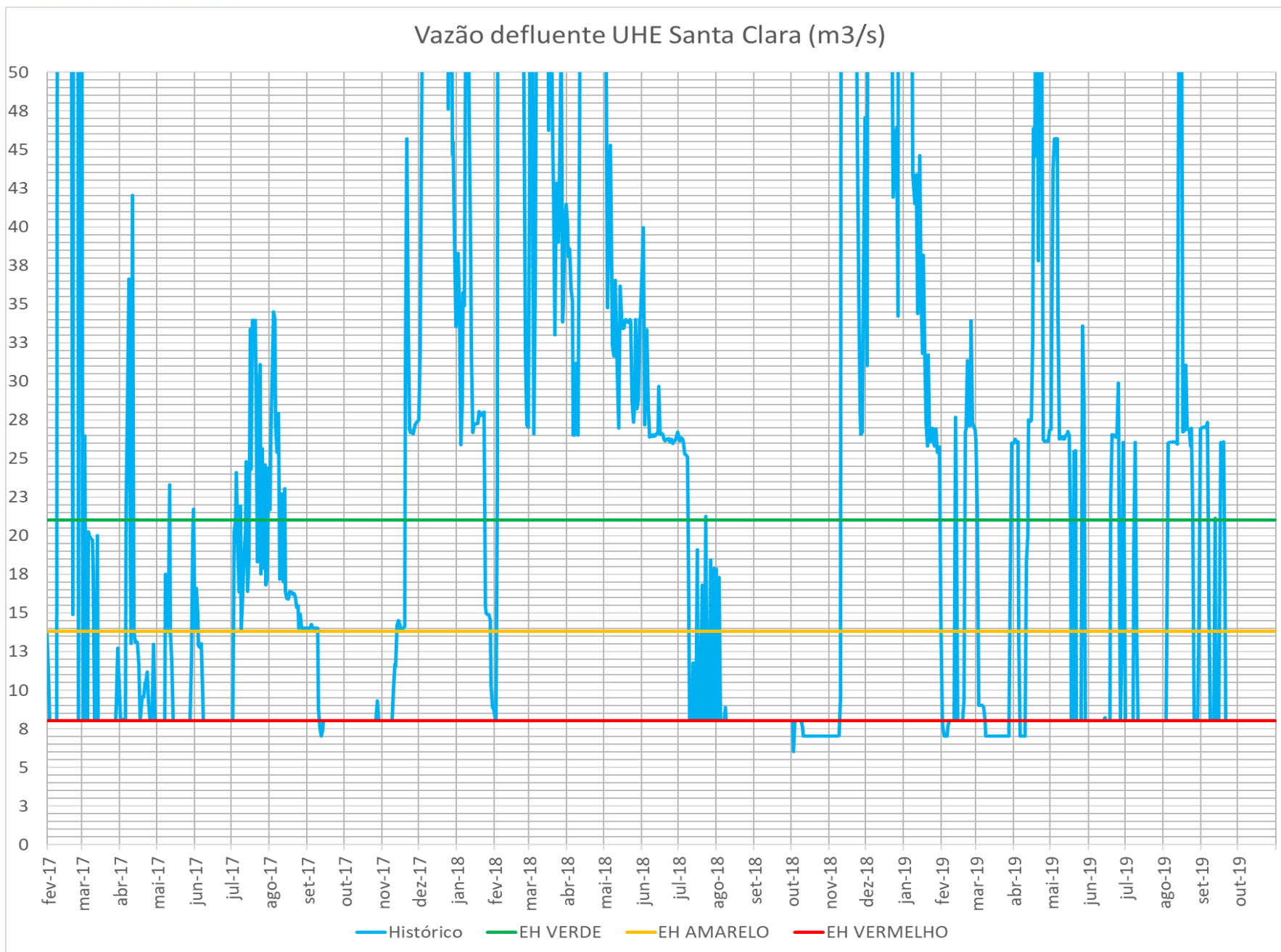


AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

# BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO REGULATÓRIO - RIO MUCURI - JANEIRO A DEZEMBRO 2019

OUTUBRO/2019

UHE Santa Clara







AS CONDIÇÕES OPERATIVAS DAS HIDRELÉTRICAS E PARA OS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS NO SISTEMA MUCURI FORAM DEFINIDAS PELA RESOLUÇÃO ANA Nº 1098, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 28/06/2017.

PARA O ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO SUPRA CITADA, É NECESSÁRIO O ENCAMINHAMENTO À ANA, POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO COMAR@ANA.GOV.BR, DAS INFORMAÇÕES A SEGUIR RELACIONADAS:

**I - Pelos operadores das hidrelétricas:**

- a) Mensalmente, cotas e das vazões afluentes e defluentes médias diárias nos reservatórios das duas hidrelétricas;
- b) Mensalmente, resultado da migração de peixes no sistema de transposição, quando houver; e
- c) **Diariamente, situação do reservatório da UHE Santa Clara (cota e vazões afluente e defluente) quando no Estado Hidrológico Vermelho.**

**II - Pela empresa Suzano Papel e Celulose S/A:**

- a) Quinzenalmente, resultado do teste de DBO e DQO oriundo de análise de laboratório externo e credenciado, de coleta realizada às coordenadas 18° 5' 54,52" Sul e 39° 53' 36,21" Oeste, enquanto a vazão defluente na UHE Santa Clara for igual ou inferior a 20 m<sup>3</sup>/s;
- b) **Semanalmente, resultado do teste de DBO e DQO, detalhado no inciso anterior, quando a vazão defluente na UHE Santa Clara for igual ou inferior a 8 m<sup>3</sup>/s; e**
- c) Dados diários da estação de monitoramento fluviométrico prevista no art. 6º da referida Resolução, às coordenadas 18° 01' 11" Sul e 39° 58' 13" Oeste, quando esta estiver em funcionamento.